

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 181

São Paulo

sábado, 22 de setembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 21-9-84

DECLARANDO,

com fundamento no art. 40, I, do Decreto-Lei 260-70, e art. 16, § 2º, da L.F. 5.836-72, combinado com o art. 39, § 1º, da Lei 186-73, que o ex-2º Ten. PM 6.309-6 WASHINGTON MARTINS DE SOUZA, foi demitido "ex-offício", da Polícia Militar do Estado de São Paulo, à vista da sentença, transitada em julgado, de condenação à pena restritiva de liberdade superior a 2 anos, em decorrência do v. Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 21-9-84

No processo GS-5.630-83-SSP, sobre demissão de WASHINGTON MARTINS DE SOUZA: "À vista dos elementos informativos constantes destes autos e do parecer 1.233-84, da Assessoria Jurídica do Governo, declaro a demissão "ex-offício" do ex-2º Tenente PM Washington Martins de Souza, com fundamento no art. 40, I, do Decreto-Lei 260-70 e 16, § 2º, da L.F. 5.836-72, combinado com o art. 39, § 1º, da Lei 186-73, como decorrência, ainda, do decreto publicado em 19-11-83, que o declarou indigno do ofício, com a perda do posto, da patente e das condecorações."

Nos processos SC-600-84, SC-1.274-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, à vista da exposição de motivos apresentada pelo Secretário da Cultura e considerando a situação notoriamente peculiar da Secretaria que resulta na necessidade da contratação de técnicos para atender à programação já estabelecida, autorizo, em caráter excepcional, seja efetuada a admissão de GENEDILSON JOSÉ DE CAMPOS, RG 2.664.851 e LUTERO RODRIGUES DA SILVA, RG 4.611.758, para, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, desempenharem, pelo prazo de 2 anos, funções-atividades de natureza técnica, observadas em cada caso, as ressalvas apresentadas pela Secretaria da Administração, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-697-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, à vista da exposição de motivos apresentada pelo Secretário da Cultura e considerando a situação notoriamente peculiar da Secretaria que resulta na necessidade da contratação de técnicos para atender à programação já estabelecida, autorizo, em caráter excepcional, seja efetuada a admissão de DALVA ALEIXO DIAS, RG 8.284.512, para, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	48
Obras e do Meio Ambiente	49
Transportes	51
Administração	52
Trabalho	64
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	64
Espportes e Turismo	64
Interior	65
Universidades	
Universidade de São Paulo	65
Universidade Estadual de Campinas	66
Universidade Estadual Paulista	70

180-78, desempenhar, pelo prazo de 2 anos, função-atividade de natureza técnica, observada a ressalva apresentada pela Secretária da Administração, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 21-9-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, MARIZA GONÇALVES PLÁCIDO, RG 6.180.533, do cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 4-A, da E.V. 2, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-QSF.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, AKICO ZUKERAN BRANCCACIO, RG 1.023.793, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), padrão 11-A, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-QSF, vago em decorrência da exoneração de Robélio Rodrigues.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 20-9-84

RETIFICAÇÃO

NOMEANDO, ... cargos de Trabalhador Braçal... ANTONIO HORÁCIO NETTO, ... vago em decorrência do falecimento de onde se lê: Alberto Cabral; leia-se : Alberto Cabral;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 21-9-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, e art. 12, III, da L.C. 201-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados nos padrões da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QM:

Assistente de Diretor de Escola, 11-A

DRE - Campinas

HARUE YOSHIDA TANIGUTI, RG. 4.595.192, vago em decorrência da exoneração de Celisá Maria Monteiro Venditte, publicada a 11-7-84, ficando classificado na EEPG Adalberto Nascimento, em Campinas, 1º DE de Campinas, processo SE-3.601-84;

HERMENEGILDA BUENO, RG. 4.751.301, vago em decorrência da aposentadoria de Antonietta Dalva Severino Graziano, publicada a 18-7-84, ficando classificado na EEPG Senador César Lacerda de Vergueiro, em Araras, DE de Limeira, proc. SE-6.670-84;

MÁRCIA APPARECIDA LUGLI TESTA, RG. 4.132.132, vago em decorrência da aposentadoria de Haldée Krambuhl Padula, publicada a 18-7-84, ficando classificado na EEPG Dr. Jovino Silveira, em Serra Negra, DE de Amparo, proc. SE-6.915-84;

DRECAP - 2

MARIA APARECIDA MASTELLARO SCONPIENZA, RG. 4.687.769, vago em decorrência da exoneração de Sérgio Edgard da Luz, publicada a 16-8-84, ficando classificado na EEPG Profª Maria de Lourdes Nogueira Albergaria, 8º DE da Capital, processo SE-3.149-84;

DRECAP - 3

SÔNIA DE OLIVEIRA MONTE, RG. 3.172.434, vago em decorrência da exoneração de Kimiko Sato, publicada a 26-6-84, ficando classificado na EEPG Profª Renata Graziano de Oliveira Prado, 17º DE da Capital, proc. SE-5.972-84;

DRE - Marília

SHIGUEMIZU ABE, RG. 2.412.243, vago em decorrência da aposentadoria de Tokiko Hatanska, publicada a 18-7-84, ficando classificado na EEPG Profª Tsuya Ohno Kimura, em Bastos, DE de Tupã, proc. SE-7.108-84;

Delegado de Ensino, 18-A

DRE - Campinas

FERNANDO JOSÉ BERTAZZO, RG. 3.377.359, vago em decorrência da exoneração de Francisco Olbrick, publicada a 6-9-84, ficando classificado na DE de Limeira, processo SE-569-84;

DRE Marília

GERSON SCUCUCGLIA, RG. 4.541.986, vago em decorrência da exoneração de Eugênio César Bertoni, publicada a 3-4-84, ficando classificado na DE de Santa Cruz do Rio Pardo, doc. 7.704-99-84-SE.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 20-9-84

NOMEANDO,

onde se lê: PEDRO CAPEL NARVAL, ... leia-se : PEDRO CAPEL NARVAL, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 21-9-84

No processo DMSCE-470-82-SENA, em que IVONE FRANCISCO DE SOUZA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.317-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso em pauta, para, no mérito, face às manifestações favoráveis dos órgãos técnicos especializados, provê-lo, para conceder à interessada 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 16-7-83."

No processo DMSCE-1.088-82-SENA, em que MARIA GRACIE TE MONTEIRO BETTEGA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.298-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, deferindo-o, em face dos elementos que instruem estes autos, ficando, desse modo, concedidos 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4-10-83."

No processo DMSCE-956-83-SENA, em que ANA MARIA MEN DONÇA DE OLIVEIRA LEITE interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.320-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.055-83, em que APARECIDA BERTOZ ZI ROGERIO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.307-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição e defiro-o para conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 9-5-83, conforme manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.150-83-SENA, em que VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.299-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.846-83, em que ZÉLIA DE LÉLLIS VIANA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.300-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição e defiro-o para conceder-lhe 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26-7-83, conforme manifestações dos órgãos técnicos especializados."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

AValiação DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupos de classes, efetuada pelas seguintes Unidades Administrativas do Gabinete do Secretário, cuja distribuição de conceitos foi conferida e aprovada:

PELA ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

Totais de funcionários e servidores: G-1=12; MB=03; B=06; R=3; G-2=49; MB=12; B=25; R=12; G-3=17; MB=04; B=12; R=01; G-5=10; MB=03; B=05; R=02; G-6=01; MB=0; B=01; R=0; G-7=02; MB=01; B=01; R=0; G-8=06; MB=02; B=03; R=01; G-9=03; MB=01; B=01; R=01;

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2=02	-	B=02	-
G-3=04	MB=01	B=03	-
G-5=01	MB=0	B=01	-
G-7=01	-	B=01	-
G-8=03	MB=02	B=01	-
G-9=03	MB=01	B=01	R=01

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

G-1=01	-	B=01	-
G-2=01	-	B=01	-
G-7=01	MB=01	-	-
G-8=01	-	B=01	-

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

G-1=02	-	B=02	-
G-2=17	MB=04	B=09	R=04
G-5=04	MB=01	B=02	R=01

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

G-1=03	MB=01	B=01	R=01
G-2=14	MB=03	B=06	R=04
G-5=03	MB=01	B=01	R=01

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

G-1=03	MB=01	B=01	R=01
G-2=06	MB=01	B=03	R=02
G-3=13	MB=03	B=09	R=01
G-5=02	MB=01	B=01	-
G-6=01	-	B=01	-
G-8=02	-	B=01	R=01

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1=03	MB=01	B=01	R=01
G-2=09	MB=03	B=04	R=02

PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Totais de funcionários e servidores: G-1=02; MB=0; B=02; R=0; G-2=17; MB=04; B=09; R=04; G-5=04; MB=01; B=02; R=01;

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5=03	MB=01	B=01	R=01
--------	-------	------	------

SEÇÃO DE CONTROLE DE DOAÇÃO DE MATERIAL

G-2=03	MB=01	B=01	R=01
--------	-------	------	------

SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS

G-2=05	MB=01	B=04	-
--------	-------	------	---